ITEM DE PAUTA	**3.2.**
INTERESSADO	COA-CAU/MG
ASSUNTO	Alteração da data de realização da reunião ordinária da COA-CAU/MG em setembro de 2023 e da data de realização da 198ª Reunião do Conselho Diretor.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 198.3.2/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 3 de outubro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 245.2/2023, de 19 de setembro de 2023, na qual solicitam alteração da data de realização da reunião ordinária da comissão, passando do dia 20 para o dia 19 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de alterar a data de realização da 198ª Reunião do Conselho Diretor, passando do dia 26 de setembro para o dia 3 de outubro de 2023.

DELIBEROU:

1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da alteração na data de realização da reunião ordinária da COA-CAU/MG, passando do dia 20 para o dia 19 de setembro de 2023, e da alteração na data de realização da 198ª Reunião do Conselho Diretor, passando de 26 de setembro para 3 de outubro de 2023.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.10.09 14:50:35 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.10.10 10:18:21 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG